



RESOLUÇÕES DA COMISSÃO DE CORRIDAS

Referentes ao programa de 1 de MAIO de 2018

- a) Suspender o jóquei **W.BLANDI** (TREM BALA), de 16/05/18 até 23/05/18, por prejudicar os competidores DANISH FLYER e MUCHAS GRACIAS, com alteração no resultado do páreo (Art.159);
- b) Suspender o jóquei **M.ALMEIDA** (EYE OF CAT), no dia 19/05/18, por prejudicar a competidora SIRIBITA na partida (Art.140);
- c) Suspender o aprendiz **H.GABRIEL** (VESTER), no dia 26/05/18, por prejudicar o competidor JON JONES na partida (Art.140);
- d) Multar os jóqueis **V.BORGES** (FIRST SINGER), **L.HENRIQUE** (OLIUMA) e **M.S.MACHADO** (HORIK) em R\$50,00, por atraso para o cânter (Art.131-parágrafo 3º);
- e) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (SIRIBITA) em R\$30,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- f) Advertir o treinador **A.MENEGOLO NETO(PR)** (GENERAL PUBLIC), pela indocilidade de seu pensionista (Art.107).

Referentes ao programa de 5 de MAIO de 2018

- a) Suspender os jóqueis **A.CORREIA** (ANOTHER LEVEL) e **L.S.MACHADO** (ORIZONA), de 19/05/18 até 20/05/18, por prejudicar competidores nos 200 metros após a partida (Art.140);
- b) Multar o jóquei **M.BRUNO** (KREMLIN) em R\$80,00, por desvio de linha na reta (300 metros finais) (Art.143);
- c) Multar o jóquei **R.SALGADO** (MAIS BELA NEGRA) em R\$90,00, por excesso de peso na repesagem;
- d) Multar os jóqueis **R.SALGADO** (ISOGAI) e **B.PINHEIRO** (JELLICLE) em R\$30,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- e) Multar o jóquei **L.S.MACHADO** (GATA DO MEYER) em R\$50,00, por subir para fazer o cânter destribado (Art.125 - parágrafo 1º);
- f) Proibir de correr os animais **XAXAMUTEMA** e **JATO DO AMOR**, até 04/06/18, por apresentarem hemorragia pulmonar grau V (Regulamento de Furosemida);
- g) Determinar que os animais **ABISMADA** e **DAGODOYA**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 23/05/18 (Resolução da CC de 03/10/17).

Referentes ao programa de 6 de MAIO de 2018

- a) Suspender o jóquei **M.ALMEIDA** (RED SPIRIT), de 20/05/18 até 21/05/18, por prejudicar os competidores FALA CAMARADA e IMPERADOR ACTEON nos 200 metros finais (Art.140);
- b) Suspender o jóquei **H.FERNANDES** (WOZZECK), no dia 19/05/18, por prejudicar o competidor FOFÃO nos 300 metros finais (Art.140);
- c) Suspender o jóquei **L.HENRIQUE** (GOLDEN CAT), no dia 19/05/18, por prejudicar o competidor O ULLOA nos 200 metros após a partida (Art.140);
- d) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (NOSSA ALEGRIA) em R\$75,00, por excesso de peso na repesagem;
- e) Multar o aprendiz **B.QUEIROZ** (JUTTA) em R\$120,00, por excesso de peso na repesagem;
- f) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (WOZZECK) em R\$135,00, por excesso de peso na repesagem;
- g) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (ASIAN EFFECT) em R\$450,00, por excesso de peso na repesagem;
- h) Multar a joqueta **V.MOTA** (O ULLOA) e o jóquei **L.HENRIQUE** (FOFÃO) em R\$30,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- i) Proibir de correr o animal **NATURAL**, até 05/06/18, por apresentar hemorragia pulmonar grau IV, podendo no entanto ser inscrito no período, se medicado com furosemida (Res. da CC de 12/11/01);
- j) Determinar que os animais **FIM DO MUNDO**, **BAR ROUGE** e **SAY IT AGAIN**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 23/05/18 (Resolução da CC de 03/10/17).

Referentes ao programa de 7 de MAIO de 2018

- a) Multar o aprendiz **B.QUEIROZ** (MESTRE BELLO) em R\$60,00, por excesso de peso na repesagem;
- b) Proibir de correr o animal **BLACK KILLER**, até 06/06/18, por apresentar hemorragia pulmonar grau V (Regulamento de Furosemida);
- c) Determinar que os animais **MUSA MORENA**, **GLORY BOY**, **DISPLAY SECRET**, **VAI NA MINHA** e **VERY EVIL**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 23/05/18 (Resolução da CC de 03/10/17).

- a) Tomar conhecimento e ratificar a resolução do Jockey Club de São Paulo suspendendo o jóquei **A.M.SOUZA (RJ)**, por 08 (oito) dias, a partir de 19/05/18, por infração da letra E do artigo 61 do CNC ;
- b) Conceder matrícula provisória de treinador de 09/05/18 até 07/06/18, em caráter extraordinário para o Segundo-Gerente Geraldino Valdemir Coelho (**G.COELHO**) (Res.da CC de 30/07/13);
- c) Multar os treinadores **J.REDENSCHI** (BLACK KILLER) e **W.LOPES(SP)** (THANKS RED) em R\$200,00, por solicitar o uso de Fenilbutazona após a inscrição dos animais;
- d) Multar o treinador **W.LOPES(SP)** (THANKS RED) em R\$200,00, por utilizar seu pensionista com acessório (língua amarrada) e não ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 02/08/16);
- e) Determinar que os animais **APITO SIM, DÓ MENOR, BITS AND BYTES** e **GEORGE STREET** retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 23/05/18 (Resolução da CC de 03/10/17).

A COMISSÃO DE CORRIDAS
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO
EM 08/05/2018